



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

| Curso | Pré-requisitos/Público-Alvo | Total de vagas: 15 | | |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------|
| | | Vagas Ampla Concorrência | Pretos, pardos e indígenas | Deficientes |
| Etiqueta linguística para atendimento ao público | Profissionais que trabalham com atendimento ao público | 11 | 3 | 1 |

O curso visa a subsidiar pessoas que trabalham diretamente com o atendimento ao público, de modo a instrumentalizá-las no trato com seu interlocutor em variadas situações comunicativas. Parte da base teórico-metodológica da Análise da Conversação para sua consecução por meio de atividades práticas de interação-exemplo.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Carga horária total |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Etiqueta linguística para atendimento ao público | <p>13 de março de 2017 a 05 de abril de 2017 SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS * Segundas-feiras (13/03, 20/03, 27/03 e 03/04), das 13h às 16h30min. * Quartas-feiras (15/03, 22/03, 29/03 e 05/04), das 15h às 16h30min</p> | 20h |

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C - Sala 522), no período de **20/02/2017 a 09/03/2017, das 8h às 18h30min.**

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição/matricula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
- V. Comprovante do pré-requisito do público alvo (documento que comprove a função de atendimento ao público);
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera. **Sendo assim, receberemos as inscrições até o número 18 (15 vagas oferecidas no curso e mais 3 vagas de lista de espera).**

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Publicaremos uma lista de classificação na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 10/03/2017.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia **13 de março de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Período para inscrições | 20/02/2017 a 09/03/2017 |
| Divulgação da lista de inscritos e classificados | 10/03/2017 (automaticamente matriculados) |
| Data prevista para o início do curso | 13/03/2017 |

Luis Cláudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral
Câmpus São Paulo

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

Eu, _____,
RG _____, responsável pelo aluno
(a) _____,
autorizo sua participação no Curso de Extensão “ETIQUETA LINGUÍSTICA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, com aulas previstas às segundas-feiras, das 13h às 16h30min; e as quartas-feiras, das 15h às 16h30min; no período de 13/03/2017 a 05/04/2017.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável